



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA SE nº 363/2015 – SPDOC/CC nº 95405/2015

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC) – Ministério Público do Estado de São Paulo.

Unidade/Secretaria: E.E. Marechal Floriano – DER Centro Sul/Secretaria da Educação.

Assunto: Ofício nº 2020/15 – IC nº 190/12 – Denúncia referente a possíveis irregularidades na E.E. Marechal Floriano – DER Centro Sul.

Relatório CGA/SE nº 549/2015

Senhor Presidente,

Versa o presente sobre Ofício nº 2020/2015, referente ao Inquérito Civil nº 190/12, encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC, que trata de possíveis irregularidades na Escola Estadual Marechal Floriano, subordinada à Diretoria de Ensino Centro Sul (fls. 04).

Às fls. 60/65 consta relatório com as conclusões alcançadas durante os trabalhos correccionais, visto que ao final foi proposto encaminhar cópia do feito para a DER Centro Sul, objetivando dar ciência quanto ao apurado e providências junto à Escola em epígrafe.

Na sequência, em 06/11/2015, em resposta, acusamos o recebimento dos documentos às fls. 72/94, nos quais constam as medidas adotadas no âmbito daquela DER junto à referida Unidade Escolar.

Pelos documentos apresentados, em síntese, consta que o Supervisor de Ensino, [REDACTED], compareceu à Unidade Escolar, para realizar as devidas orientações quanto ao preenchimento correto da folha de frequência dos servidores, bem como as devidas correções apontadas por esta Corregedoria.

96
1
d



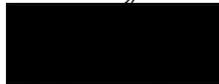
97

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ante ao exposto, considerando a exaustão do assunto em epígrafe, propõe-se o **arquivamento** deste protocolado em pasta própria, com a ressalva de que o presente poderá ser retomado caso sobrevenham elementos pertinentes.

À consideração superior.

CGA-SE, em 07 de dezembro de 2015.



Christiane Simioni
Corregedor



Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SE nº 363/2015 – SPDOC CC nº 95405/2015

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC) – Ministério Público do Estado de São Paulo.

Unidade/Secretaria: E.E. Marechal Floriano – DER Centro Sul / Secretaria de Estado da Educação.

Assunto: Ofício nº 2020/15 – IC nº 190/12 – Denúncia referente a possíveis irregularidades na E.E. Marechal Floriano – DER Centro Sul.

- 1- Ciente do relatório de fls. 96/97.
- 2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, archive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 07 de dezembro de 2015.


IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE

ENDY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA